

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 29, de  
13.10.78, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da  
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 29, de 13.10.1978, do Presidente  
do CFMV, instalando o Conselho Federal de Medicina Veterinária, no período  
de 22 a 27 de outubro de 1978, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, por  
ocasião do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA  
VETERINÁRIA.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87